



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO
D.O.M em

10 NOV. 2016

LEI MUNICIPAL Nº 941/2016

Dá denominação a logradouro público que especifica deste município.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA LEONORA HALIS BOLAK**, a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sob CM 074, a qual tem início na Rua CM 062 e termino n Rua José Muziniski, com extensão aproximada de 871,50 metros na localidade Samambaia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 04 de novembro de 2016.


Louvanir Joaquinho Menegusso
Prefeito Municipal